



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

ESCLARECIMENTOS 02

REFERENTES AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2020

Questão 01: Item do Edital:

"16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital."

Analizando o termo de referência, anexo ao Edital, não identificamos os termos e condições de pagamento. Em referência à publicação da resposta aos esclarecimentos, em 10/02/2020, observamos que o pagamento será realizado em até 30 dias após entrega, instalação e treinamento. A empresa pode aceitar tal condição de pagamento somente se for apresentada uma carta de crédito, confirmada e irrevogável, para que o pagamento seja garantido após a entrega do equipamento.

Resposta à questão 01: Informamos que será permitida a confecção de carta de crédito como forma de pagamento.

Questão 02: Item do Edital:

"DA MINUTA DE CONTRATO – ANEXA AO EDITAL 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....)."

Não há possibilidade de atendimento para formalização de contrato em moeda nacional. Por se tratar de equipamento cuja fabricação não se dá em território nacional, não é possível estimar o valor do objeto em Reais, tendo em vista que o valor da moeda estrangeira sofre oscilações diárias. Sendo assim, o valor firmado em contrato deverá ser em Dólares Norte Americanos, tendo em vista que o item 17 do Edital referencia e confirma a possibilidade de apresentação de proposta em moeda estrangeira.

Resposta à questão 02: No momento de assinatura do contrato, o referido valor será convertido em moeda nacional, conforme o câmbio vigente, que será consultado no site do Banco Central do Brasil.


André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança